



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### PORTARIA Nº. 082/2024

**Dispõe sobre concessão de Férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder férias ao servidor efetivo abaixo discriminado, no período de 06 a 25 de agosto de 2024, sendo 10 dias indenizados:

**MAICON HENRIQUE DE OLIVEIRA**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 01 de agosto de 2024.

  
**SEBASTIÃO FERREIRA**  
Presidente

PUBLICADO  
Jornal Diário dos Campos  
Edição nº 34775 folha 13  
Data: 02/08/2024